

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00043

Publicação Diária - Data: 16/03/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTRARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00060, de 16 de março de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **ISABELA FOLLADOR JACCOUD**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10951, no(a) 1ª VARA FEDERAL CÍVEL, com efeitos a partir de **16/03/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIAS

PORTRARIA N° JFES-POR-2023/00008, de 7 de fevereiro de 2023

O DOUTOR RONALD KRUGER RODOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO o permanente desvelo com que os servidores lotados neste Juízo desempenham suas tarefas diárias e, em especial, ao longo do ano de 2022, em que não mediram esforços para garantir o regular processamento dos feitos em trâmite neste Juízo;

CONSIDERANDO que, no referido exercício, foram arquivados, definitivamente, mais de 5 mil processos, sendo a vara especializada em execução fiscal com menor acervo global na Seção Judiciária do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que, além disso, ao longo do referido ano, foram elaboradas mais de 22 mil minutas de despacho/decisão, mais de 5 mil minutas de sentenças, mais de 7 mil expedientes, além de uma série de outras atividades (atendimento, presencial e virtual, de partes e advogados, utilização de convênios para busca de bens de executados, leilão, etc.);



JFESBIE202300043A



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 16/03/2023 às 17:26:41.
Documento N°: 3704646-3479 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704646-3479>

SIGA

RESOLVE expedir a presente portaria de **ELOGIO**, pelo zelo, dedicação e responsabilidade com que referidos servidores, abaixo relacionados, realizam suas atribuições, certamente em muito contribuindo para garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, missão da Justiça Federal.

1. Cristina Ribeiro Brandolt;
2. Daniel Lehenbauer;
3. Juliana Fonseca Carvalho;
4. Maíra Gaigher Silvares;
5. Maristéa Vilene da Cunha Rodrigues;
6. Patrícia Brockestayer;
7. Paulo Augusto Michalsky e Alves;
8. Rayani Santiago de Araújo;
9. Samile Cassari Vieira;
10. Stella Maris dos Santos Rodrigues;
11. Swamy Santos;
12. Thiago Kautscher Guzzo.

Encaminhe-se cópia da presente ao Núcleo de Recursos Humanos para as anotações pertinentes, visando consignar nas folhas de assentamentos funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RONALD KRUGER RODOR
JUIZ FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00132, de 16 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o período de **20/03/2023 a 24/03/2023** a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **JORDANA CANAL CREMASCO**, Técnico Judiciário, matrícula 10521, lotada no Gabinete do 2º Relator da 2ª Turma Recursal, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 05 dias** a ser usufruída de **29/03/2023 a 02/04/2023**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 16/03/2023 às 17:26:41.
Documento Nº: 3704646-3479 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704646-3479>



JFESBIE2023/00043A

SIGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00133, de 16 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria JFES-PGP-2023/00126, de 14/03/2023.

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de **07/03/2023 a 14/03/2023** referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo 2021/2022 de **FAUSTO RODRIGUES DA COSTA**, Analista Judiciário/Engenharia Elétrica, matrícula 10408, lotado na Seção de Manutenção, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 08 dias a serem usufruídos no período de **05/04/2023 a 12/04/2023**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00134, de 16 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria JFES-PGP-2023/00110 de 06/03/2023.

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, no período de 01/03/2023 a 14/05/2023, o período de 01/03/2023 a 03/03/2023 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **LUCIANO DE OLIVEIRA BRASIL**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.300, lotado na SECMA-SEDE, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 03 dias a serem usufruídos no período de **15/05/2023 a 17/05/2023**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 16/03/2023 às 17:26:41.
Documento N°: 3704646-3479 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704646-3479>



SIGA ➔

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00135, de 16 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica de **16/02/2023 a 06/05/2023** (80 dias), o dia 17/03/2023 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2023 /2024** de **WELDO FREIRES**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10885, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 01 dia** a ser usufruído no dia **08/05/2023**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00136, de 16 de março de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 16/03/2023 às 17:26:41.
Documento N°: 3704646-3479 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704646-3479>



SIGA ➔

- ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 10164, lotada na SESUG, nos dias **14 e 15/03/2023** (2 dias);
- FAUSTO RODRIGUES DA COSTA, Analista Judiciário/Engenharia Elétrica, matrícula 10408, lotado na SEMAN, de **11 a 14/03/2023** (4 dias);
- LUCIANO DE OLIVEIRA BRASIL, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10300, lotado na SECMA-SEDE, de **16/03 a 14/05/2023** (60 dias);
- ELEUSA FRANÇA MARTINELLI, Técnico Judiciário, matrícula 10326, lotada na CEALP, no dia **15/03/2023** (1 dia);
- JULIANA PEZZIN, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10334, lotada na SEDIN, no dia **14/03/2023** (1 dia);
- LAUDICÉIA LIPPAUS MANGA, Técnico Judiciário/Contabilidade, matrícula 10347, lotada na SEBEN, no dia **13/03/2023** (1 dia);
- GUSTAVO FILIPE CINELLI, Analista Judiciário, matrícula 10436, lotado no NUCONT, de **06 a 10/03/2023** (5 dias) e de **13 a 16/03/2023** (4 dias);
- LÍVIA PERES RANGEL MEDEIROS, Técnico Judiciário, matrícula 10681, lotada no TRF 2ª Região, de **14 a 17/03/2023** (4 dias);
- SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA, Técnico Judiciário, matrícula 10695, lotada na SEADM-SE, de **14 a 28/03/2023** (15 dias);
- WELDO FREIRES, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10885, à disposição da DGP, de **16/02 a 06/05/2023** (80 dias);
- FERNANDA FABIANO FERNANDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula 10919, lotada na 1ª VF de Linhares, de **14 a 17/03/2023** (4 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JOÃO GUILHERME CARETA, Técnico Judiciário, matrícula 10838, lotada na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **13/03/2023** (1 dia);
- SIMONE BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula 10845, lotada na SEPEX, nos dias **13 e 14/03/2023** (2 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00043 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 16/03/2023 às 17:26:41.
Documento Nº: 3704646-3479 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704646-3479>

SIGA



JFESBIE2023/00043A